

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

### 4.1. EDITAL - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Corregedoria Geral da Justiça de TERESINA)

**Processo nº** 0000513-05.2016.8.18.0139

**Classe:** Pedido de Providências

**Requerente:** JOÃO ANGELINE DA SILVA JÚNIOR

**Advogado(s):** JOÃO ANGELINE DA SILVA JUNIOR (OAB-PI Nº 8970)

**Requerido:** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL LESTE 1 - ANEXO 1 (NOVAFAPI)

**Advogado(s):**

**DESPACHO:(...).** Ante o exposto, determino a **NOTIFICAÇÃO** do Requerente João Angeline da Silva Júnior, (...), para conhecimento sobre as informações prestadas pelo magistrado e pelo DEPMATPAT, bem como para que diga se ainda possui interesse no prosseguimento do feito. Cumpra-se. Teresina, 18 de janeiro de 2018. Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, Corregedor-Geral de Justiça.

## 5. FERMOJUPI/SECOF

### 5.1. Ato Concessório Nº 135/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

**ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 135/2018.**

Em 21 de Junho de 2018.

**PROPONENTE:** Dra. ZELVANIA MARCIA BATISTA BARBOSA- Juiza de Direito da 2ª Vara Criminal de Parnaíba - PI.

**SUPRIDO:** GUSTAVO MOURA EVANGELISTA DE SOUSA - Analista Judicial.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **2ª Vara Criminal de Parnaíba - PI**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**

**PROCESSO Nº** 27553-7

**EMPENHO:** 2018NE01770

**DATA DA CONCESSÃO:** 21/06/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 21/06/2018 a 20/08/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 21/08/2018 a 31/08/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

### 5.2. Ato Concessório Nº 136/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

**ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 136/2018.**

Em 25 de Junho de 2018.

**PROPONENTE:** Dr. MARCUS ANTÔNIO SOUSA E SILVA - Juiz de Direito da Comarca de Guadalupe/PI.

**SUPRIDO:** REINALDO LIRA RABELO- Analista Judicial.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Guadalupe/PI**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

33.90.39 - Serviços de Terceiros R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**PROCESSO Nº** 27508-1

**EMPENHO:** 2018NE01771

**DATA DA CONCESSÃO:** 25/06/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 25/06/2018 a 24/08/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 25/08/2018 a 04/09/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Ordem de Fornecimento Nº 48/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC/TJ/PI**

**ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento Nº 48/2018 - PJPI/TJPI/SLC**

REF. PROC SEI Nº 18.0.000003319-3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (040101)** - CNPJ 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: **DANIEL ALVES MIRANDA (POLO SUSTENTÁVEL)**



CNPJ: 18.461.850/0001-52

**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de 14 (Quatorze) Lixeiras em polietileno, de alta resistência ou polipropileno, atóxico, cor branca, capacidade aproximada: 30 litros (+/- 5), formato redondo ou retangular com cantos arredondados, sem rodas, com pedal frontal antiderrapante de aço, fixo na tampa por haste articulada de aço, tratamento contra raios ultravioleta (uv), com impressão "resíduo infectante" e simbologia referente, segundo NBR 7500 ABNT. De acordo com as especificações do objeto apresentado no Orçamento 0469828 (Pág. 5/6)

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), sendo R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais) destinados ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) destinados ao 2º Grau de Jurisdição.

**RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; **FUNTE:** 18 - Recursos de Fundos Especiais; **Natureza da Despesa:** 339030 - Material de Consumo; **Ação Orçamentária:** 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau, **Classificação Funcional Programática:** 0206100812083; **Ação Orçamentária:** 2141 Custeio Administrativo de 2º Grau; **Classificação Funcional Programática:** 0206100812141.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2014. PROCESSO SEI Nº:** 17.0.000028382-7. **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONTRATADO/LOCADOR:** Sr. ISMAEL SIMIÃO LOPES. CPF nº 078.902.653-87. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2532, Centro, Altos, Estado do Piauí, registrado sob o nº 273, livro 2-N, do Registro Geral, Cartório do 2º Ofício da cidade de Altos, destinado a abrigar o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos-PI. O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 087/2014, que dispõem, respectivamente, sobre o período de vigência contratual, a fim de prorrogá-lo, 12 (doze) meses, tendo por termo inicial dia 17/07/2018 e final no dia 17/07/2019, bem como, aplicar o reajuste contratual ao valor do aluguel, que deverá observar variação registrada pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 17 de julho de 2018, encerrando-se em 17 de julho de 2019. **VALOR:** O valor mensal do aluguel, a partir da nova vigência, será de R\$ 1.548,21 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), com base na variação acumulada no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, referente ao período de 05/2017 a 03/2018. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; **Fonte:** 18; **Desrição:** Recursos de Fundos Especiais; **Ação Orçamentária:** 2083; **Classificação Funcional Programática:** 0206100812083; **Natureza da Despesa:** 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2018. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e pelo **CONTRATADO:** Ismael Simiao Lopes - Locador.

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 2342/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 12 de junho de 2018

O Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí- EJUD/TJPI e Presidente da Seleção Pública de formação de Cadastro de Reserva para as funções de Juiz Leigo e de Conciliadores para o Poder Judiciário do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 505/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1.1., do Edital de Abertura Edital de Abertura Nº 5/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicado no Diário da Justiça n. 8432A, de 14 de maio de 2018, delegando a coordenação da Seleção Pública para a Escola Judiciária do Estado do Piauí - EJUD; CONSIDERANDO a necessidade de colaboradores para atuarem na Seleção Pública de Juizes Leigos e Conciliadores,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para constituírem comissão de elaboração de questões e análise curricular - a publicar, atuarem diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção Pública, conforme quadro abaixo:

	ELABORADOR DE QUESTÕES
01	Joaquim Campelo Filho - Matrícula n. 4051009
02	Alda Gardênia Costa Alencar de Souza - Matrícula nº405088-6
03	Cássia Horminda Viana Pereira da Silva - Matrícula nº5029
04	Juçara Vieira Ferreira de Paula - Matrícula nº5045
05	Antonio Francisco Gomes Oliveira - Matrícula nº1196
06	Peter Trento - Matrícula nº 27538
07	Viviane Moura Bezerra - Externo
08	José Roger Gurgel Campos - Externo
09	Juciene Magalhães Cavalcante - Matrícula nº 27901
10	Adriano Lima Pinheiro - Matrícula nº 3115

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2018.

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO  
Diretor Geral da EJUD/TJPI

### 8.2. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 087/2018 PJPI/TJPI/EJUD-PI/CELEJUD

**PROCESSO SEI Nº 18.0.000021400-7.**

**LOCATÁRIA:** ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 21.732.903/0001-37.